



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Campus Viana

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA REDE DE  
COMPETÊNCIAS E SABERES COMPARTILHADOS - 002/2024**

**DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS PARA O PROGRAMA “OFICINAS  
LABCONNECTA/HUB ES+” - CICLO 1 - PARA 10 COLETIVOS**

A coordenação de Extensão do Ifes-Campus Viana torna público pelo presente edital, o período de inscrições para coletivos habilitados no EDITAL n° 007/2023, no projeto “Oficinas Labconecta/HUB ES+”, realizado pela Agência de Economia Criativa Experimental (Agecx) como parte das atividades da ação Labconecta do Projeto Hub ES+, desenvolvida em parceria entre o Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes e a Secretaria de Estado da Cultura – Secult, no âmbito do Programa ES+Criativo.

O Edital 002/2024 é voltado para os coletivos da Rede de Competências e Saberes Compartilhados (RCSC) que atuam no Espírito Santo, visando selecionar, entre os **coletivos habilitados** para o compartilhamento de saberes, conforme o item 6.2 do EDITAL n° 007/2023, interessados em coordenar oficinas voltadas para a elaboração de projetos culturais financiadas pela ação Labconecta HUB ES+ com recursos do Projeto HUB ES+/Fapes/MCI.

São objetivos da ação:

- mediar a criação de iniciativas coletivas a um público diversificado, incluindo artistas, produtores culturais, mestres de cultura popular e empreendedores rurais e urbanos interessados em desenvolver projetos socioculturais e socioambientais, incluindo os coletivos da RCSC habilitados conforme o item 6.1 do EDITAL 007/2023;
- capacitar os participantes a compreender as diversas dimensões dos projetos culturais, e/ou sociais, e/ou ambientais, e/ou educativos, entre outros, alcançados pela ação de coletivos, além de adquirir as habilidades necessárias para buscar fontes de financiamento disponíveis, como aquelas previstas em



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
Campus Viana

editais de fomento públicos e privados, plataformas de financiamento coletivo, leis de incentivo, inclusive as apoiadas por mecanismos de renúncia fiscal.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS**

1. Os recursos financeiros para a realização dos encontros serão disponibilizados **EXCLUSIVAMENTE** para o pagamento de horas-oficina, no valor máximo de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) a hora, conforme previsão do Projeto Labconecta.

1.1 - Poderá ser disponibilizado valor inferior ao máximo, desde que esta informação conste da proposta prevista no ítem 4. A indicação de valor inferior ao máximo não interferirá no processo de seleção.

1.2 Custos de deslocamento, materiais, locações e outros são de responsabilidade exclusiva do coletivo.

2. O pagamento acontecerá **APÓS** a realização dos encontros e apresentação de relatório de execução, **EXCLUSIVAMENTE** por meio de **PAGAMENTO A PESSOA JURÍDICA**.

2.1 Caso o coletivo não seja formalizado, poderá indicar, por meio de formulário constante do ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO a ser enviado posteriormente, o número de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica que possua como responsável legal um dos participantes do Coletivo.

2.2 O cadastro no CNPJ deverá conter atividade econômica compatível com a natureza da proposta metodológica apresentada pelo coletivo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
Campus Viana

**DAS INSCRIÇÕES**

3. As inscrições serão efetuadas a partir do dia 15 de julho de 2024 e serão encerradas às 23h59, do dia 25 de julho de 2024, por meio do envio da proposta metodológica do ANEXO I em PDF para o e-mail [poiein@ifes.edu.br](mailto:poiein@ifes.edu.br).

3.1 Caso não possua acesso à internet, o Coletivo deverá fazer contato com a Coordenação de Extensão do Campus Viana do Ifes, sala do coordenador Prof. Robson Malacarne, no endereço Rodovia BR 101, Km 12 - Universal, Viana - ES, 29135-000, Telefone: (27) 3083-4650 para receber auxílio e orientação.

4. Poderão participar do desenvolvimento de ações e projetos para integrar o Programa de Extensão em Rede “Agência de Economia Criativa Experimental (Agecx/LabConecta)” todos os agentes culturais coletivos COM ATUAÇÃO NO ESPÍRITO SANTO que foram habilitados PARA O COMPARTILHAMENTO DE COMPETÊNCIAS E SABERES (Ítem 6.2) no EDITAL n° 007/2023 e que se encontram no RESULTADO FINAL da apuração entre 09/05/2024 a 10/07/2024.

4.1. O resultado da habilitação e classificação dos coletivos está disponível na página do Edital 007/2023 nos sites <https://nucleopoiein.com.br/editais/edital-numero-1/> e <https://viana.ifes.edu.br/noticias/16503-edital-007-2023-chamamento-publico-para-acolhimento-de-coletivos-culturais-no-programa-agencia-de-economia-criativa-experimental-agecx-ifes-fase-iii-rede-de-competencias-e-saberes-coletivos>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
Campus Viana

**DA PROPOSTA DE OFICINA**

5. O Coletivo interessado deverá enviar proposta metodológica para a realização das oficinas, contendo:

Nome do coletivo e CNPJ; nome da oficina; breve perfil do coletivo e suas experiências; participantes do coletivo (nome e CPF); público-alvo prioritário; objetivo geral das oficinas; objetivos específicos; metodologia proposta, incluindo número de encontros, número de vagas, número de horas-oficina, critérios de seleção, valor proposto da hora-oficina e conteúdos de cada encontro; cronograma; parcerias institucionais para a realização das oficinas (opcional).

5.1. Opcionalmente, o coletivo poderá escrever justificativa metodológica da proposta, com informações que ajudem a contextualizá-la com sua atuação nos territórios socioculturais.

5.2 A metodologia poderá prever convidados específicos com experiências em cada um dos temas, para compartilharem suas experiências com os participantes selecionados.

**DA SELEÇÃO**

6. Serão selecionados os agentes culturais coletivos COM ATUAÇÃO NO ESPÍRITO SANTO que foram habilitados PARA O COMPARTILHAMENTO DE COMPETÊNCIAS E SABERES (Ítem 6.2) no EDITAL nº 007/2023.

**DA AVALIAÇÃO**

7. O processo avaliativo será realizado a partir da observação sobre os objetivos do projeto, a metodologia proposta, que deverá demonstrar a) compreensão das necessidades específicas do público-alvo e do território sociocultural, b) compreensão das potencialidades do coletivo, c) compreensão do envolvimento da(s) comunidade(s)-alvo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
Campus Viana

8. A avaliação será realizada por, pelo menos, três avaliadores da Agecx, ou “ad hoc”, indicados pela Agecx.

8.1. O avaliadores poderão apontar os subcritérios utilizados para avaliação das propostas em seus relatórios de avaliação, que deverão responder às seguintes perguntas:

a.1 – O coletivo argumenta sobre sua compreensão da realidade do território sociocultural e das necessidades de seu público-alvo?

a.2 – O coletivo aponta potenciais benefícios da oficinas para seu público-alvo e para o território sociocultural?

a.3 – A proposta demonstra com clareza os critérios de seleção de participantes?

b.1 – A proposta demonstra como as oficinas contribuem para o fortalecimento do enredo do Coletivo (histórico, sonhos, causas, bandeiras e projetos)?

b.2 – A proposta demonstra a capacidade do coletivo em compartilhar seus saberes e competências com respeito às singularidades do território?

c.1 – A proposta dialoga com a valorização da vida comunitária, do fazer artístico e cultural, da mobilização coletiva para a realização de projetos, do acolhimento da diversidade de ideias e pensamentos, e outros de elementos relacionados com a metodologia da Agecx para os territórios?

c.2 – O coletivo demonstra seus métodos de mobilização da comunidade-alvo em que atua?

c.3 – O coletivo valoriza meios e ferramentas próprias da comunicação comunitária na divulgação das suas oficinas?

9. Às propostas serão atribuídas as notas ATENDE ou NÃO ATENDE.

10. Caso haja mais de um Coletivo selecionado e exista a concordância no apensamento de propostas metodológicas, poderá ser realizada uma “reunião de consenso” entre os Coletivos e a Coordenação da Agecx, para o ajuste de propostas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
Campus Viana

11. Os coletivos terão 3 (três) dias para efetuar recurso, a partir do resultado preliminar.

**DA DIVULGAÇÃO DAS OFICINAS E DO PROCESSO DE INSCRIÇÕES  
DE PARTICIPANTES (OFICINANDOS)**

12. O processo de divulgação das oficinas deverá ser realizado pelo Coletivo, em seus meios habituais de comunicação, como sites, perfis em redes sociais, reuniões, cartazes e outros.

12.1. Os custos de divulgação deverão ser financiados integralmente pelo Coletivo.

12.2. Espera-se que a proposta de divulgação das oficinas privilegie os públicos-alvo da ação no território, valendo-se de iniciativas identificadas com a comunicação comunitária (divulgação em jornais comunitários impressos e online, em jornais murais, em cartazes afixados em comercios e locais de circulação de moradores, em spots veiculados em rádios comunitárias, em bicicletas, ciclomotores e veículos de sonorização no território, entre outras.)

12.3. Na elaboração de seus materiais de divulgação, que poderão conter ou citar as marcas do coletivo e de seus parceiros institucionais, deverão obrigatoriamente constar ou serem citadas as marcas dos seguintes realizadores e parceiros institucionais da ação Labconecta: Secretaria de Estado da Cultura do Espírito Santo (Secult-ES), Programa ES+Criativo, HUB ES+, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), Fundação de Amparo à Pesquisa e inovação do Espírito Santo (Fapes), Mobilização Capixaba pela Inovação (MCI).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
Campus Viana

12.4. Caso o coletivo não possua entre seus membros (ou conte com a colaboração de pessoas que possuam) as habilidades necessárias para elaboração de materiais de divulgação, a Agecx disponibilizará um modelo simplificado, para preenchimento com os dados básicos (Nome da oficina, locais e datas, informações de inscrição).

13. Os critérios de inscrição e seleção deverão ser definidos e apresentados de forma clara na proposta do Coletivo.

13.1. As inscrições deverão ser gratuitas e realizadas em meios acessíveis a todos. Caso sejam realizadas em meio exclusivamente digital, o coletivo deverá disponibilizar uma forma de contato para que os interessados possam receber auxílio ou orientação.

13.2. A seleção poderá prever reservas de vagas para mulheres, pessoas negras ou pardas, indígenas e Pessoas com Deficiência (PcD), em critério a ser definido pelo Coletivo, devendo estar garantidas, pelo menos, 50% das vagas para a categoria de Ampla Concorrência.

13.3 Caso existam, as vagas reservadas que não forem preenchidas deverão retornar para a categoria Ampla Concorrência, na ordem de classificação definida pelo Coletivo.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14. A inscrição dos agentes coletivos culturais implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções contidas neste Edital.

15. Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Coordenação do Programa de Extensão em Rede “Agência de Economia Criativa Experimental (Agecx/LabConecta)”



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
Campus Viana

**ANEXO I - PROPOSTA METODOLÓGICA**

I - Nome do coletivo e CNPJ

II - Nome da oficina

III - Breve perfil do coletivo e suas experiências

IV - Participantes do coletivo (nome e CPF)

V Público-alvo prioritário

VI - Objetivo geral das oficinas

VII - Objetivos específicos

VIII - Metodologia proposta (incluindo número de encontros, número de vagas, número de horas-oficina e conteúdos de cada encontro).

IX – Plano de Comunicação

IX – Cronograma

Viana-ES, 15 de julho de 2024

Robson Malacarne

Coordenador de Extensão do Ifes - Campus Viana  
Coordenador geral do Programa de Extensão Agecx